



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

PROPOSTA DE CURSO
Nome do Curso: Treinamento SISEJUD - TRT7.
Docentes: LUCIANA CRISTINA CORSO: Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul, Graduada em Direito pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, Especialização em Administração Financeira pela Universidade de Caxias do Sul. Servidora da Escola Judicial do TRT da 4ª Região e Gerente de Produto do GT de desenvolvimento do SisEJud. BEATRIZ TERESINHA MARCANTE FLORES: Mestre em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em aquisição linguística pela Ulbra, servidora da Escola Judicial do TRT da 4ª Região desde 2011. Componente exclusivo do GT do SISEJUD desde junho de 2021.
Formador(a) interno(a) <input checked="" type="checkbox"/> Formador(a) Externo(a) <input type="checkbox"/>
Normativo: (ato normativo para preenchimento da EJUD7)
Modalidade: Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telepresencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> Presencial com conteúdo em EaD <input type="checkbox"/>
Formato: Aula expositiva <input checked="" type="checkbox"/> Aula Prática/Oficina <input type="checkbox"/>
Carga horária: 12 horas/aula Período e horário de realização: 12 e 14/03, das 09h às 11h30min; 02, 03 e 11/04, das 10h às 12h30 Local: Zoom <input checked="" type="checkbox"/>
Público-alvo: servidores da Escola Judicial do TRT7
Inscrições: Site da EJUD7
Conteúdo programático: Estudo prático do SisEJud, Menu Planejamento estratégico, Menu Eventos, Menu Gerenciamento de inscrições, Público interno e externo, Modalidades de eventos, Promotora Escola Judicial e Parceria, Exportação ao SIGEP, Menu Cadastro, Portal do ALuno, Portal do Docente e Menu Configurações. Metodologia: a utilização das técnicas de ensino design thinking, brainstorming e resolução de problemas, para atingirmos o objetivo voltado para o uso prático do sistema. Os alunos participarão ativamente fazendo lançamentos no sistema na base de homologação de sua escola, e os problemas enfrentados nessa ação serão debatidos e esclarecidos ao longo do treinamento.

Número de vagas: () até 30 participantes () até 50 participantes (X) acima de 50 participantes			
Período de inscrições: (preenchimento da EJUD7)			
PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)			
Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de utilizar o SisEjud, explorando o uso mais eficaz do sistema e suas funcionalidades.			
Objetivos Gerais e Específicos			
Objetivos Gerais: Treinar servidores da EJUD7 no uso do SisEjud.			
Objetivos Específicos: Treinar servidores da EJUD7 no uso do SisEjud.			
Matriz Curricular e Cronograma			
Datas	Conteúdo	Horário	Instrutora
12/03/2024	Apresentação do SisEjud da EJUD4 em produção e como está se formando a organização dos seus arquivos e o banco de dados; Menu Orçamento; Menu Planejamento Estratégico; Programas de Capacitação; Menu Cadastro.	9h às 11h30	Luciana Cristina Corso
14/03/2024	Menu Eventos - lançamento de evento promovido em parceria; Menu Eventos - lançamento de evento promovido pela Escola Judicial - semipresencial; Inscrição - ficha de inscrição de magistrado e servidor; Solicitação de suspensão de prazo.	9h às 11h30	Luciana Cristina Corso
02/04/2024	Portal do Aluno; Frequência; Avaliação de Reação e de Aprendizagem; Certificação, Exportação ao Sigep; Menu Gerenciamento de Inscrição.	10h às 12h30	Beatriz T. Marcante Flores
03/04/2024	Portal do Docente; Relatórios disponíveis no sistema; Apresentação da tarefa - cada participante lança um evento na base de homologação do TRT7.	10h às 12h30	Beatriz T. Marcante Flores
11/04/2024	Encontro de retorno para discussão e esclarecimento de dúvidas no lançamento de um evento dado como tarefa.	10h às 12h30	Beatriz T. Marcante Flores

*Metodologias sugeridas:

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos
- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

Modalidade de Avaliação

- Atividade somativa em sala de aula
 Registro Reflexivo

Recursos didáticos necessários

- Sala de aula
 Auditório
 Lousa digital
 Laboratório com computadores
 Impressão prévia de textos-base para participantes

Bibliografia Recomendada

Manual do SisEjud - versão 2.6.0

Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;
- 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

Responsabilidades docentes

- 1 -Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

(X) Possuímos ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Luciana Cristina Corso e Beatriz T. Marcante Flores
Servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região

De acordo.
À Diretoria Geral.
Em: 06/03/2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

Paulo Régis Machado Botelho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.